



Ofício nº 113/2026 – GP

Jacareí, 05 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: Pedido de Informação nº 10/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

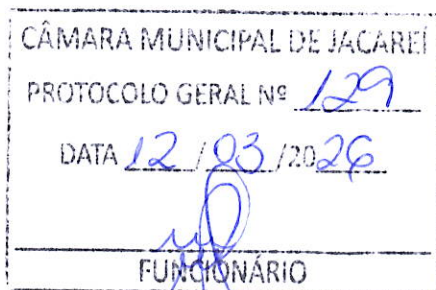
Em atendimento ao Ofício nº 90/2026-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de fevereiro de 2026, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de fevereiro de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 10/2026, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 078/2026-GAB/SIEZU, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana, a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



HERNANI BARRETO
Secretário de Governo



Jacareí, 25 de fevereiro de 2026.

Memorando nº 078/2026-GAB/SIEZU

Ao Chefe de Gabinete,

REF. PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 10/2026 – Vereador Gabriel Belém

Prezados,

Considerando o Pedido de Informações Nº: 10/2026 de autoria do Vereador Gabriel Belém, cumpre esclarecer que desde o início do exercício 2025, a Administração Municipal está empregando esforços diários relacionados à pauta dos serviços prestados pela Concessão Ambiental, direcionando a atenção do Poder Executivo tanto para a população, no que se refere à fiscalização e vigilância constante para assegurar a qualidade dos serviços prestados como para os trabalhadores, no que tange à observância das garantias trabalhistas.

Entre as diversas ações já adotadas pela atual administração municipal, tem-se a contratação, em 15/05/2025, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estudo para avaliação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão administrativa nº: 3.001.00/2010 celebrado entre a municipalidade e a Concessionária Ambiental Jacareí. Por meio da análise do material a ser apresentado pela FIPE, a municipalidade terá embasamento técnico para a adoção das medidas pertinentes, sempre em observância ao princípio da legalidade e considerando possibilidades como a aplicação de cenários de reequilíbrio econômico-financeiro, a imposição de novas penalidades contratuais, a intervenção na concessão, a suspensão temporária da execução contratual, a caducidade do contrato ou até mesmo a rescisão unilateral, por inexecução contratual, caso assim fique comprovado.

Face ao exposto, em atenção ao Pedido de Informações nº 10/2026 que requer informações e cópias de documentos relativos ao Contrato nº 57823/2025, celebrado com a

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), seguem as respostas aos questionamentos formulados.

1. Sobre os Produtos Entregues:

1.1 - Favor encaminhar cópia integral, em formato digital, de todos os relatórios (Produtos 1 a 6) já entregues pela FIPE e atestados pela fiscalização até a presente data.

Resposta: Até o presente momento foram entregues três produtos/relatórios, conforme segue:

- **Produto 1:** Relatório 1 – Proposta

(https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/infra_estrutura_jacarei_sp_gov_br/IQBXYWco9_g_T5M2KKDFbD14AdgqO2rq1LOHnyyQewBew2E)

- **Produto 2:** Relatório 2 - Termo de Referência para um novo EVTE da Concessionária

https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/infra_estrutura_jacarei_sp_gov_br/IQDZO-b4KjH6S6Un9zDeULDeAc1JHwMZaxhxrARITzdVRGo

- **Produto 3:** Relatório 3 – Levantamento da Execução Contratual

https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/infra_estrutura_jacarei_sp_gov_br/IQBHvxKVGPL8RaH KI6OXFjWyAV-w62s8_ShYfY6b4uy64_Y

1.2 - Para cada produto entregue, favor encaminhar a respectiva documentação de "Recebimento Provisório" e "Recebimento Definitivo", conforme exigido nas cláusulas 7.1 e 7.3 do Termo de Referência.

Resposta: Em atenção ao solicitado e considerando os produtos já entregues, segue o Link:

https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/infra_estrutura_jacarei_sp_gov_br/IQDm-A2lqdlATanhNf-tVVuqAU-qSj3C4iV9aICeTwlZyyI



2. Sobre o Fluxo de Revisão e Alterações:

2.1 - Algum dos relatórios apresentados pela FIPE foi objeto de pedido de correção, complementação ou alteração por parte da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana ou da Unidade de Contratos?

Resposta: Nenhum. Não houve qualquer pedido de correção, complementação ou alteração. Entretanto, com relação ao Produto 3, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), por equívoco, encaminhou o relatório sem a assinatura do responsável. Assim que constatado, solicitou-se a remessa do documento com a devida assinatura do representante da FIPE e o relatório, devidamente assinado, foi apresentado.

2.2 - Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia dos pareceres técnicos, e-mails ou notificações enviadas à contratada detalhando as razões que impediram o aceite da versão inicial do produto.

Resposta: Prejudicada.

2.3. Houve reuniões técnicas entre a equipe da FIPE e agentes públicos municipais para discussão prévia dos resultados dos relatórios antes de sua formalização final? Se sim, encaminhar as respectivas atas de reunião.

Resposta: Não.

3. Sobre a Equipe Técnica e Interações:

3.1 - Enviar a relação nominal dos profissionais da FIPE que participaram da elaboração dos estudos.

Resposta: Seguem os nomes dos profissionais da FIPE:

Pedro Kassab



Joelson Sampaio

Thaís Azevedo

Claudino Borges.

3.2 - Houve a participação, colaboração ou emissão de notas técnicas de agentes públicos municipais que foram incorporadas ao corpo dos relatórios finais da instituição contratada?

Resposta: Não.

4. Sobre a Fiscalização e Medição:

4.1 - Favor encaminhar cópia do histórico de gerenciamento do contrato, onde devem constar todas as ocorrências relacionadas à execução e as orientações dadas pelo fiscal técnico.

Resposta: Link já informado na resposta ao item 1.2.

Atenciosamente,

FELIPE DE VILAS BOAS SILVA
SANTOS:38962856883

Assinado de forma digital por FELIPE
DE VILAS BOAS SILVA
SANTOS:38962856883
Dados: 2026.03.03 17:14:50 -03'00'

FELIPE DE VILAS BÔAS SILVA SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Zeladoria Urbana